



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

**OFÍCIO CIRCULAR**

DATA: 02/05/2017

N.º51 / 2017

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES

**ENVIADO PARA:**

|                               |                                     |  |                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|
| GS                            | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Profissionais Públicas                 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRE                           | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Profissionais Privadas                 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRPRI                         | <input checked="" type="checkbox"/> | Madeira Tecnopólo                              | <input type="checkbox"/>            |
| IQ, IP -RAM                   | <input checked="" type="checkbox"/> | Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRJD                          | <input checked="" type="checkbox"/> | I.P.S.S.                                       | <input checked="" type="checkbox"/> |
| GUG                           | <input type="checkbox"/>            | Sindicatos                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| IRE                           | <input checked="" type="checkbox"/> | Casa da Madeira                                | <input type="checkbox"/>            |
| Delegações Escolares          | <input checked="" type="checkbox"/> |  | <input type="checkbox"/>            |
| Escolas Básicas e Secundárias | <input checked="" type="checkbox"/> |  | <input type="checkbox"/>            |

**ASSUNTO:** Concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial na Região Autónoma da Madeira (contratação) para o ano escolar 2016-2017

Para efeitos de conhecimento e afixação, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> a lista de substituições temporárias nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL  
  
(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)

NL/DSGD

